



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 425, de 5 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014246.2018-77.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar NAYARI MARIE LESSA, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2012658; THIAGO DA SILVA BICALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639279; e MARISOL GOSSE BÉRGAMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2964772; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014246.2018-77, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 05/02/2019.